

-----**ATA NÚMERO 11/2013**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM CATORZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E
TREZE.**-----

-----Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, por motivos de saúde.-

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referiu ter tomado conhecimento que na Estrada Monumental, terreno do Estevão Neves, irão surgir hortas urbanas. Nesse sentido, sugeriu que sejam plantadas duas filas de bananeiras junto à Estrada Monumental, por forma a retirar o impacto visual dos casinhotos que servem para guardar as alfaias agrícolas. -----

----- - Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, informou que existem três casas antigas que irão ser usadas e divididas internamente para os utentes das hortas, como casas de abrigo. Da mesma forma um palheiro depois de recuperado será também usado para o mesmo fim. Por outro lado, os abrigos serão concentrados diminuindo o seu impacto. Acrescentou por último que existe um bananal que será mantido.--

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, abordou a questão relativa à eventual negligência dos Bombeiros Municipais ou das chefias, aquando do início do incêndio ocorrido em dois mil e dez, que foi notícia no Diário de ontem. Disse, a este propósito, que gostaria de propor a abertura dum inquérito.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, referiu: “Há um relatório sobre o incêndio, elaborado pelas entidades competentes, que foi, ao que sei, enviado ao Ministério Público. Tenho conhecimento do sucedido, porque acompanhei

pessoalmente o combate ao incêndio e penso que tudo foi feito para combater o fogo, dentro dos procedimentos corretos e dos condicionalismos de acesso à zona”.-----

-----Perante esta informação, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, contra argumentou, referindo que existem novos dados, avançados pela comunicação social, e que seria bom para o corpo dos bombeiros, analisar novamente o assunto. Para começar, então propôs que o relatório referido seja presente na próxima reunião.-----

-----A concluir a sua intervenção, este Vereador chamou a atenção da Câmara para as árvores que existem entre o Golden e o Café do Teatro, e que, recentemente foram podadas, e bem, mas que apresentam défice “nutritivo”, isto é, necessitam urgentemente de serem adubadas.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referindo também a necessidade de uma atenção relacionada com árvores, informou que na Nazaré, junto à piscina do Clube Naval, existem tipuanas que estão a originar muitas reclamações.-----

----- - Respondendo a esta questão, o Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, referiu que a Câmara aplica, nestes casos, um inseticida, mas como o tempo não tem estado favorável, não tem surtido efeito. Por isso terá de aguardar pelo bom tempo.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

CAFÉ PRAÇA COLOMBO – Pedido de suspensão temporária da

renda: - Em presença do pedido formulado pela gerência da “Sociedade Café Praça de Colombo” (procº 12221/12), para a suspensão temporária da renda em dívida, relativa a março de dois mil e dez, em razão do encerramento do espaço, por força da intempérie de vinte de fevereiro do mesmo ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação do Departamento Jurídico – Divisão de Assessoria Jurídica (refª 30/DJ/2013).-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENTREGA E RECEÇÃO DE RESÍDUOS INDIFERENCIADOS – ALTERAÇÃO DO

PROCEDIMENTO: - Foi apresentado o processo supracitado para efeitos de ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente, na ausência do Senhor Presidente, datado de treze/março/dois mil e treze, que autorizou, com os fundamentos da informação do Departamento de Contratação Pública (refª 13/D.C.P.), as alterações do procedimento em epígrafe, nomeadamente: artigo 10º “prazo de apresentação de propostas” que passa a ser o dia 2 de Maio de 2013; cláusula 9ª do caderno de encargos “prazo de duração do contrato” que terá a duração de 10 anos consecutivos; ponto 2 do anúncio do procedimento “preço base” que passa a ser sem preço base, mantendo-se o valor máximo por tonelada em € 40,00 (quarenta euros).-----

---Pronunciando-se, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que, embora concordando com o concurso, o facto de ser uma decisão importante e estrutural para a Câmara, devia ser

tomada em princípio de mandato e não agora, por isso se abstinha.-----

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, concordou com a proposta, colocando, no entanto, também a questão desta Câmara estar em final de mandato.-----

---O Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referiu estar determinantemente contra a proposta, e que a Câmara não devia em fim de mandato, assinar documentos por dez anos, além de ser uma leviandade, é um perfeito absurdo. Aliás, com a atual crise, as pessoas estão a cultivar os seus terrenos, e enquanto no passado havia a adubação de origem animal, hoje em dia, essa adubação desapareceu, podendo agora ser substituída pelos resíduos indiferenciados. O que talvez até seja um negócio de futuro, por isso é da opinião que os dez anos são uma perfeita loucura. -----

---Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, referiu que esta questão resulta em primeiro lugar da guerra entre a Câmara e o Governo. “Se não é possível obter os resultados que a Câmara pretende com o atual sistema, é legítimo que esta defenda os seus interesses e dos munícipes. Outro problema é ter em atenção as questões que podem surgir, que inviabilizem a concessão, bem como a indemnização que os concorrentes podem pedir”, salientou. Quanto ao prazo disse que abstinha.-----

---Usando a palavra, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse que se abstinha, embora concordasse com a estratégia que a Câmara está a adotar. O que a Valor Ambiente está a fazer às

Câmaras é um roubo e um escândalo. Não tem dúvidas que isto é o fim da Valor Ambiente e, na sua opinião, ainda bem. Disse ainda estar convencido que o Governo vai fazer de tudo, dando o exemplo das estradas, para impedir que isto aconteça.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou ratificar, por maioria, com abstenção do PS, CDS/PP, CDU e PSD (Dr. Bruno Pereira) e voto contra do PND. Mais deliberou remeter o processo do procedimento à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

--- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:**-----

----- - **Parecer prévio favorável para celebração de contrato de prestação de serviços de “Clipping ao Município do Funchal”**: - A Câmara deliberou, maioria, com abstenção do PND, dar parecer prévio favorável ao procedimento acima identificado, com o preço estimado de € 20.000,00 (vinte mil euros).-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU intitulada “Impactos da aplicação do Arrendamento Urbano**: - Foi submetida pela CDU, uma Proposta de Resolução, do seguinte teor:-----

---“A Lei do Arrendamento Urbano (Lei 31/2012, de 14 de agosto)

que procedeu à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano através da alteração do Código Civil, do Código de Processo Civil e da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, a pretexto da “dinamização do mercado de arrendamento”, da “redução do endividamento das famílias e do desemprego”, da “promoção da mobilidade das pessoas”, da “requalificação e revitalização das cidades” e da “dinamização das atividades económicas associadas ao setor da construção” criou uma série de mecanismos tendentes a favorecer os interesses dos senhorios e do capital financeiro, nomeadamente com a imposição do aumento das rendas (mesmo aos inquilinos com mais de 65 anos e deficiência superior a 60%), com o sujeitar os contratos antigos ao novo regime liberalizado com prazo contratual de 2 anos, facilitar os despejos por obras de demolição sem garantir o realojamento ou a indemnização dos inquilinos ou possibilitar o despejo sem recurso a tribunal podendo para isso alegar querer a casa para habitação própria ou dos filhos, entre outros aspetos particularmente negativos para os inquilinos. A juntar a estes aspetos, a Lei do Arrendamento Urbano não apresenta uma única medida que obrigue os senhorios a fazerem obras de conservação nem impede que estes coloquem no mercado de arrendamento casas em más condições de habitabilidade, assim como não impõe regras nem cria mecanismos de incentivo ao arrendamento e permite o arrendamento clandestino ao retirar as rendas das deduções do IRS. Num período de aguda crise económica e financeira, com óbvios impactos negativos a nível

social e que atingem milhares e milhares de famílias através do congelamento e corte nos salários, pensões e apoios sociais e da generalizada perda de poder de compra, fazendo-se igualmente sentir nos negócios das micro, pequenas e até médias empresas, a aplicação destas medidas agravará um cenário já de si profundamente penalizador para famílias e tecido empresarial. Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal do Funchal delibera proceder à elaboração de um estudo sobre os impactos da aplicação desta legislação, efectuando o levantamento das diversas situações abrangidas quer ao nível social através da identificação de quais os setores mais atingidos (com especial destaque e atenção aos idosos), quer ao nível do tecido económico (com particular incidência nas micro e pequenas empresas), partindo depois da recolha e tratamento dos dados obtidos para a tomada de medidas que possam minimizar os efeitos da aplicação desta lei”.

--- - Colocada à votação, foi rejeitada por maioria, com os votos contra do PSD, PS, CDS/PP e abstenção do PND.

---Na sequência desta votação, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, recomendou então que a Câmara faça uma informação e acompanhamento das implicações desta nova lei, junto das pessoas mais desfavorecidas e com menores conhecimentos.

2 - EMPRESAS MUNICIPAIS:

-----**2.1 - SOCIOHABITAFUNCHAL. E.M. - Relatório e Contas de 2012:** - Presente o Relatório de Contas de dois mil e doze da

“SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, que apresenta um resultado líquido positivo do exercício de € 21.234,90 (vinte e um mil duzentos e trinta e quatro euros e noventa cêntimos).-----

--- - Após apreciação e votação, a Câmara deliberou, nos termos legais e estatutários, aprovar por maioria, com abstenção da CDU.-

----- - **Contas intercalares do 1º Semestre de 2012:** - A Câmara tomou conhecimento do relatório, elaborado de acordo com o previsto na alínea e) do artigo vinte e sete da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte nove de dezembro, sobre a situação económica e financeira da “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, reportado a trinta de junho de dois mil e doze.-----

----- - **Orçamento e Plano de Atividades para 2013:** - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PS, CDS/PP e voto contra da CDU, aprovar o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de dois mil e treze, da “SOCIOHABITAFUNCHAL, E.M.”, nos termos da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, e dos Estatutos da Empresa-----

-----**2.2 - FRENTE MARFUNCHAL, E.M. - Relatório de Atividades e Contas de 2012:** - Presente o Relatório de Atividades e Contas de dois mil e doze, apresentado pela Empresa “Frente MarFunchal, E.M.”, as quais apresentam um resultado líquido positivo de € 190.447,15 (cento e noventa mil quatrocentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos).-----

---Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, referiu que este resultado positivo do exercício deve-se ao facto do subsídio de exploração que aumentou, daí que o seu sentido de voto é o de abstenção.-----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PS, CDS/PP e PND, aprovar, nos termos legais e estatutários, os documentos em referência.-----

----- - **Contas intercalares do 1º Semestre de 2012:** - A Câmara tomou conhecimento do Relatório sobre a situação económica e financeira da Empresa “Frente MarFunchal, E.M.”, elaborado de acordo com o previsto na alínea e) do artigo vinte e sete da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro, relativo ao 1º Semestre de dois mil e doze, que obteve um resultado líquido positivo.-----

----- - **Orçamento e Plano de Atividades para 2013:** - Presente o Orçamento e Plano de Atividades de dois mil e treze, apresentado pela Empresa “Frente MarFunchal E.M.”, tendo a Câmara, após apreciação e votação, deliberado, por maioria, com abstenção do PS, CDS/PP, PND e CDU, aprovar os documentos em apreço nos termos da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, e dos Estatutos da Empresa.-----

----- - **Tabela de tarifas para o exercício de 2013:** - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PS, CDS/PP, PND e CDU, de acordo com o previsto nos Estatutos da Empresa “Frente MarFunchal, E.M.”, aprovar as tarifas para o exercício de dois mil e

treze, ficando a respetiva tabela, por fotocópia, arquivada em pasta própria.-----

---Durante a apreciação que antecedeu a votação desta deliberação, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, relevou o facto de não haver aumento das tarifas para este ano.-----

3 – ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - Empreitada de “Renovação da rede de águas da Travessa do Valente e Estrada Monumental” – Início de

Procedimento: - Perante a informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (ref^a DASB/064), a Câmara avocou a competência delegada e subdelegada no Senhor Presidente e no Vereador do respetivo pelouro, por deliberações datadas de dois e doze de Novembro/dois mil e nove, e por despacho de um de Outubro/dois mil e doze, e deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento por ajuste direto, com convite a cinco empresas, para a execução da empreitada de “Renovação da rede de águas da Travessa do Valente e Estrada Monumental”, com o valor base de € 199.947,70 (cento e noventa e nove mil novecentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos) e prazo de execução de duzentos e setenta (270) dias. Mais deliberou delegar no júri do concurso todos os poderes com exceção do previsto no número dois do artigo sessenta e nove do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte nove de janeiro.-----

----- - Empreitada de “Substituição da rede de esgotos e águas pluviais na Estrada Monumental (Jardim Panorâmico –

Gorgulho) – Aprovação do projeto e abertura de concurso

público: - Em presença do respetivo processo, a Câmara avocou a competência delegada e subdelegada no Senhor Presidente e no Vereador do respetivo pelouro, por deliberações datadas de dois e doze de Novembro/dois mil e nove, e por despacho de um de Outubro/dois mil e doze, e deliberou, por unanimidade, aprovar as peças processuais da empreitada de “Substituição da rede de esgotos e águas pluviais na Estrada Monumental (Jardim Panorâmico – Gorgulho)”, bem como autorizar o lançamento do respetivo concurso público com o valor base de € 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil euros) e prazo de execução de duzentos e quarenta (240) dias.-----

4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços “Prestação de serviços jurídicos”**: - A

Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU e PND, dar parecer prévio favorável ao procedimento supra referido, estimado em € 6.200,00 (seis mil e duzentos euros).-----

---Na discussão que antecedeu a votação deste processo, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, informou que iria se abster, precisamente porque achava que o preço dos honorários era excessivo.-----

5 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - A pedido de Joana Vanessa Freitas Nascimento (procº 46537/12), a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo por base as informações do

respetivo serviço, aprovar a indemnização dos danos causados por contentores de lixo na viatura “Toyota 73-79-XA”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital nº56/2013, publicada nos locais de estilo